



DE 08 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 45/2013

Cria Comissão de Acompanhamento para o processo de escolha do Diretor-Executivo da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando a vacância do cargo de Diretor-Executivo da AGEVAP; e

Considerando o decidido na 4ª Reunião Extraordinária Conselho de Administração da AGEVAP, realizada em 08 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Acompanhamento para escolha do Diretor-Executivo da AGEVAP, que será composta pelos seguintes membros:

I. FRIEDRICH WILHELM HERMS

Presidente do Conselho de Administração

II. SUELEIDE SILVA PRADO

Conselheiro de Administração

III. DIRCEU MIGUEL BRANDÃO FALCE

Conselheiro de Administração

IV. PAULO TEODORO DE CARVALHO

Conselheiro de Administração

V. JUAREZ DE MAGALHÃES

Conselheiro de Administração

VI. VICTOR ALEXANDRE BITTENCOURT SUCUPIRA

Representante da Agência Nacional de Águas – ANA

VII. GLAUCIA FREITAS SAMPAIO

Representante do Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA

Art. 2º A Comissão deverá indicar o Diretor-Executivo da AGEVAP, entre os três nomes que obtiveram melhor desempenho na avaliação curricular e presencial feita empresa responsável pelo recrutamento e seleção, nos termos do §1º do Art. 34 do Regimento Interno da AGEVAP.

FRIEDRICH WILHELM HERMS**Presidente****Conselho de Administração da AGEVAP**